



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE BANDEIRANTES-TO

Código 2382024291

QUINTA, 19 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO I

EDIÇÃO N° 238

PREFEITURA DE BANDEIRANTES-TO

Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº 222 - centro
Bandeirantes-TO / CEP: [77783-000](#)

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

- Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- Imprensa oficial instituída por **Lei n° 543, de 30 de maio de 2022**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.bandeirantes.to.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

2382024291

SUMÁRIO

►Prefeitura Municipal	2
PORTARIA Nº 324/2024	2
PORTARIA Nº 325/2024	2
PORTARIA Nº 326/2024	2
PORTARIA Nº 327/2024	2
PORTARIA Nº 328/2024	3
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA	3
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	3
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	4
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	4
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	5
RETIFICAÇÃO DO VALOR CONSTANTE NO EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2024	5

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 324/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

“Concede licença maternidade a servidora pública Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, no exercício da atribuição que lhe confere a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO o atestado médico informando o afastamento da servidora abaixo mencionada a partir do dia 05 de dezembro de 2024 para o gozo de licença maternidade.

CONSIDERANDO que no ordenamento Jurídico do Município Lei Complementar nº 12, de 18 de julho de 2023, artigo 113, que versa que será concedida licença-maternidade à servidora gestante, e a servidora mãe por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração, em decorrência da gestação e por nascimento de seu filho, por guarda, adoção ou por obter tutela judicial de criança ou adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora CRISTIELY LOPES DA SILVA OLIVEIRA, Professor NI 30H, matrícula nº 3391, Licença Maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 05 de dezembro de 2024 à 02/06/2025.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, aos 11 dias do mês de dezembro de 2024.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 325/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor municipal de cargo comissionado e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no art. 86, II, aliena “c”, da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 12 de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, do cargo em comissão, de Secretário (a) Executivo (a) de Conselho, a servidora CLEUZENI DOS SANTOS LIMA BORGES, matrícula nº 3617, a partir de 31/12/2024.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 001/2024, de 16 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 11 dia do mês de dezembro do ano de 2024.

**SAULO GONÇALVES
BORGES**

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 326/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor municipal de cargo comissionado e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no art. 86, II, aliena “c”, da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 12 de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, do cargo em comissão, de Chefe da Coordenação Escolar, o servidor ANDREYSSON WEBER MARQUES, matrícula nº 3639, a partir de 31/12/2024.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 313/2024, de 01 de novembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 11 dia do mês de dezembro do ano de 2024.

**SAULO GONÇALVES
BORGES**

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 327/2024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor municipal de cargo comissionado e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no art. 86, II, aliena “c”, da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 12 de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, do cargo em comissão, de Assessor de

Atividades Sanitárias e Epidemiologica, a servidora DANIELA DINIZ DA SILVA, matrícula nº 2962, a partir de 31/12/2024.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 093/2023, de 02 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 12 dia do mês de dezembro do ano de 2024.

**SAULO GONÇALVES
BORGES**
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 328/2024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor municipal de cargo comissionado e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no art. 86, II, aliena “c”, da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 12 de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, do cargo em comissão, de Chefe da Divisão de Medicamentos e Insumos, a servidora ANA PAULA VIANA DE SOUZA, matrícula nº 2568, a partir de 31/12/2024.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 058/2022, de 14 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 12 dia do mês de dezembro do ano de 2024.

**SAULO GONÇALVES
BORGES**
Prefeito Municipal

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO PM - BAND Nº
3223/2024**

**MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA PM - BAND Nº
029/2024**

O MUNICIPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO

JUNTAMENTE COM OS FUNDOS MUNICIPAIS em conformidade com o art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que fará a realizar o DISPENSA ELETRÔNICA PM-BAND Nº 029/2024, tipo “MENOR PREÇO”. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de GÁS DE COZINHA, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração e planejamento, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Bandeirantes do Tocantins -TO.

DATA FINAL DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 27/12/2024 às 08:30 horas

O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS estão disponíveis para download há todos os interessados em acessá-lo no site oficial da Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins - TO que poderá ser acessado através do endereço [http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparecia/](http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/) ou solicitação formal através do e-mail dispensadelicitacaoband@gmail.com e pessoalmente na sede da Prefeitura na Avenida Homero de Oliveira Teixeira nº1087, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, mais informações (63) 3432-1194.

Endereço para realização do certame:	O certame acontecerá via plataforma de licitações no site https://bnccompras.com
--------------------------------------	---

Bandeirantes do Tocantins/TO, 19 de dezembro de 2024.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO em conformidade com o art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que fará a realizar o DISPENSA DE LICITAÇÃO ADM-BAND Nº 030/2024, tipo “MENOR PREÇO”. Objeto: Contratação de serviços de consultoria e assessoria relacionados com a apuração do índice de participação do ICMS ECOLÓGICO, solicitado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Bandeirantes do Tocantins -TO.

DATA FINAL DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 27/12/2024 às 12:00 horas

LOCAL PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA: Até no dia 27/12/2024 às 12:00 horas, em horário de expediente do município de Bandeirantes do Tocantins/TO, qualquer interessado poderá protocolar o envelope minuta da proposta de preço e documentos de habilitação, no endereço: Avenida Homero de Oliveira Teixeira -Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, ou através do e-mail dispensadelicitacaoband@gmail.com.

Endereço para realização do certame:	O certame acontecerá através do e-mail dispensadelicitacaoband@gmail.com
--------------------------------------	---

O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS estão disponíveis para download há todos os interessados em acessa-lo no site oficial da Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins - TO que poderá ser acessado através do endereço [http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparecia/](http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/) ou solicitação formal através do e-mail dispensadelicitacaoband@gmail.com e pessoalmente na sede da Prefeitura na Rua Cícero Carneiro nº1087, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, mais informações (63) 3432-1194.

Bandeirantes do Tocantins/TO, 19 de dezembro de 2024.

Tocantins - TO que poderá ser acessado através do endereço [http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparecia/](http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/) ou solicitação formal através do e-mail dispensadelicitacaoband@gmail.com e pessoalmente na sede da Prefeitura na Rua Cícero Carneiro nº1087, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, mais informações (63) 3432-1194.

Bandeirantes do Tocantins/TO, 19 de dezembro de 2024.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3213/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

O MUNICIPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO em conformidade com o Art. 74, inciso V § 5º, da Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021 e suas alterações. Torna público que Irá realizar a abertura da modalidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FMS-BAND Nº 006/2024. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, solicitado pelo Fundo Municipal de Saúde - FMS do Município De Bandeirantes do Tocantins -TO.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

§ 5º Nas contratações com fundamento no inciso V do caput deste artigo, devem ser observados os seguintes requisitos:

I - avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;

II - certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;

III - justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela.

DATA FINAL DA PUBLICAÇÃO: 23/12/2024 às 12:00 horas

O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS estão disponíveis para todos os interessados em acessa-lo no site oficial da Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins - TO que poderá ser acessado através do endereço [http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparecia/](http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/) ou solicitação formal através do e-mail dispensadelicitacaoband@gmail.com e pessoalmente na sede da Prefeitura na Rua Cícero Carneiro nº1087, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, mais informações (63) 3432-1194.

1310024197468463394

O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS estão disponíveis para todos os interessados em acessa-lo no site oficial da Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins - TO que poderá ser acessado através do endereço [http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparecia/](http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/) ou solicitação formal através do e-mail dispensadelicitacaoband@gmail.com e pessoalmente na sede da Prefeitura na Rua Cícero Carneiro nº1087, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, mais informações (63) 3432-1194.

Bandeirantes do Tocantins/TO, 19 de dezembro de 2024.

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3131/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2024**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO em conformidade com o art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que fará a realizar o DISPENSA DE LICITAÇÃO FMS-BAND Nº 022/2024, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviços com o dia "D" da Primeira Infância, para atender as demandas da Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes do Tocantins-TO.

DATA INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA:
20/12/2024

DATA FINAL DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 24/12/2024
às 12:00 horas

LOCAL PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA: Até no dia 24/12/2024 às 12:00 horas, em expediente do município de Bandeirantes do Tocantins/TO, qualquer interessado poderá protocolar o envelope minuta da proposta de preço e documentos de habilitação, no endereço: Avenida Homero de Oliveira Teixeira -Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO. ou através do e-mail dispensadelicitacaoband@gmail.com.

Endereço para realização do certame:	O certame acontecerá através do e-mail dispensadelicitacaoband@gmail.com
--------------------------------------	---

O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS estão disponíveis para download há todos os interessados em acessa-lo no site oficial da Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins - TO que poderá ser acessado através do endereço [http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparecia/](http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/) ou solicitação formal através do e-mail dispensadelicitacaoband@gmail.com e pessoalmente na sede da Prefeitura na Rua Cícero Carneiro nº1087, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, mais informações (63) 3432-1194.

Bandeirantes do Tocantins/TO, 19 de dezembro de 2024.

centavos).

LEIA-SE:

(...)valor global de R\$ 270.980,11 (duzentos e setenta mil, novecentos e oitenta e onze centavos).

Bandeirantes do Tocantins -TO, 19 de dezembro de 2024.

JUCÉLIO DANTAS DE MACEDO

Secretário de Administração e Planejamento